

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0164-GS/SEPLAD, DE 23 DE ABRIL DE 2.024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Luana Scipião Oliveira	5972970/1	Policial Penal	SEAP	02/04/2024	E-2024/373260
Railton Mendes Silva	5973219/1	Policial Penal	SEAP	10/04/2024	E-2024/386751
Rosangela Gomes Conde	57215886/1	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	SEDUC	03/04/2024	E-2024/382258
Fabia de Nazaré Madeira Ramos de Freitas	5903299/1	Técnico de Enfermagem	HOL	15/04/2024	E-2024/474433

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 23 de abril de 2.024.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1065751

PORTARIA COLETIVA Nº 0165-GS/SEPLAD, DE 23 DE ABRIL DE 2.024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Kaizy Ferreira Carvalho	5888455/3	Perito Médico Legista	PCEPA	20/02/2024	E-2024/114657
Sandra Cristina Castelo Silva do Monte	5906183/1	Assistente Administrativo	FCG	10/04/2024	E-2024/404730

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 23 de abril de 2.024.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1065755

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 576/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE ABRIL DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/463700 e, ainda, o Atestado Médico de 04/04/2024, R E S O L V E:
CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5945868/1, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nesta Secretaria, no período de 04/04/2024 a 18/04/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE ABRIL DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1065486

PORTARIA Nº 581/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/2002118 e, ainda, o Atestado Médico de 29/09/2022, R E S O L V E:
CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA, Id. Funcional nº. 27758/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotado nesta Secretaria, no período de 29/09/2022 a 02/10/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE ABRIL DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1065491

PORTARIA Nº 580/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/2002121 e, ainda, o Atestado Médico de 05/09/2022, R E S O L V E:
CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde ao servidor CARLOS BENJAMIN DE SOUZA GONÇALVES, Id. Funcional nº. 57175312/1, ocupante do cargo de Analista de Informática B, lotado nesta Secretaria, no período de 05/09/2022 a 09/09/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE ABRIL DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1065494

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 577/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE ABRIL DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/463700, R E S O L V E:
I-DESIGNAR o servidor ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, durante o impedimento legal da titular MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5945868/1, no período de 04/04/2024 a 18/04/2024.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/04/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE ABRIL DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1065488

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2021
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. RODRIGO NUNES POLARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3573107 SSP/PA e do CPF nº 710.730.002-49, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 25/2021 – SEPLAD/DAF, firmado com a empresa TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.044.927/0001-05, com sede na Rua do Fio, Quadra – A, Bairro: Novo Horizonte 2, CEP: 67.200- 000, Marituba/PA, neste ato representada pelo Sr. TIAGO LISBOA DE ALCANTARA, CPF/MF Nº 845.964.062-00, RG Nº 4165733 – SEGUP/PA doravante denominada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1. O presente instrumento está amparado pelo § 8º, do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBJETO DO APOSTILAMENTO
2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 25/2021 - SEPLAD, que passará a ter a seguinte redação:
2.2. O valor do Contrato é de R\$ 71.782,49 (setenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), onerando a seguinte dotação orçamentária:
Ação: 282880
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Plano Interno: 4110008338C
Natureza de Despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor Mensal: R\$ 3.715,45
Valor Anual: R\$ 44.585,40
33.90.30 – Mat. Consumo
Valor Mensal: R\$ 2.266,42
Valor Anual: R\$ 27.197,09
Valor total Mensal: R\$ 5.981,87
Valor total Anual: R\$ 71.782,49
Fonte: 01500000001-000000 Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.